ENEPEX
ENCONTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
13º ENEPE UFGD - 10º EPEX UEMS
PESQUISA E TECNOLOGIA: AÇÕES PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL

A IMPORTÂNCIA DO DIREITO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

LIMA, Débora Luiz[1] (debylima08@hotmail.com).

[1]Graduada em Direito pela UFGD e Pós-graduando em Direitos Humanos e Questões Étnicos-sociais pela FAVENI.

A globalização trouxe consigo uma intensa industrialização, que aliada a competitividade empresarial e aumento populacional, fez crescer demasiadamente o consumo e, consequentemente, a produção agroindustrial. Essa atuação humana impactou o meio ambiente de forma bastante negativa, tanto pelo uso desregrado dos recursos naturais quanto pela poluição, seja por resíduo sólido ou não, provocando diversas discussões quanto ao futuro das espécies e da humanidade. Dessa maneira, surgiu a necessidade do desenvolvimento sustentável como uma forma para frear tanta degradação. O Direito ambiental, nesse sentido, mostrou-se como uma ferramenta para garantir e efetivar a sustentabilidade, a fim de se alinhar o desenvolvimento econômico com a preocupação de manter o meio ambiente equilibrado e como tudo isso influencia na relação do ser humano com a natureza. Nesse sentido, o presente trabalho tem por objetivo discorrer quanto ao conceito do Direito Ambiental como matéria interdisciplinar e como seus princípios influenciam na aplicabilidade do desenvolvimento sustentável, a fim de demonstrar a sua importância e preocupação com a integridade do ser humano, bem como com os aspectos sociais. Utilizou-se, para o estudo, da metodologia do tipo bibliográfico descritivo a partir de referências publicadas, analisando-as por meio de uma revisão sistemática e crítica na busca por descrever, ponderar e interpretar os fatos encontrados. Percebeu-se que o Direito Ambiental está intimamente ligado com a aplicabilidade do desenvolvimento sustentável, tendo em vista que seus princípios, que norteiam toda a sua atuação, se baseiam na proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, a fim de garantir direitos fundamentais previsto da Constituição da República Federativa de 1988: como um meio ambiente equilibrado e saúde de qualidade. Tal ramo do direito, para tanto, se utiliza da prevenção, fiscalização e até punição, demonstrando seu caráter interdisciplinar. Percebeu-se, ainda, da necessidade do Estado aplicar de forma concreta o Direito Ambiental como um auxílio legal e eficaz na busca constante por um desenvolvimento econômico sustentável, capaz de manter o crescimento com certas rédeas, uma vez que a preocupação não é mais apenas um crescimento econômico, mas sim um desenvolvimento responsável, visando o bem-estar futuro, tanto da humanidade quanto da inter-relação desta com a natureza.

Palavras-chave: Direito, meio ambiente, sustentabilidade.